



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.696

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.353: área de Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos / Sistemas Embarcados do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) - Edital PROAD nº 75/2016 (22).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo UFOP 23109.004651/2016-31,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 03 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Engenharia Elétrica / Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos / Sistemas Embarcados do Departamento de Engenharia Elétrica (DEELT) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (22), cujo resultado final foi homologado pela Resolução CEPE n.º 7.353.

Ouro Preto, 25 de março de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

